



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 641/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Promotora de Justiça **MARIA DO AMPARO DE SOUSA**, lotada junto à Promotoria de Justiça de Barras, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. **DETERMINAR**, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 30 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de julho de 2011.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador Geral de Justiça.